



DECRETO Nº 126/2019
DATA: 22/10/2019

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí **Estado do Paraná**

SÚMULA – Altera a data do recesso em comemoração ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO – e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DONIZETE ISALBERTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ – COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 68, IX, DA LEI ORGÂNICA.

Considerando que o CISVIR comunicou que os atendimentos agendados para a data de 28 de outubro serão realizados para evitar prejuízos aos agendamentos;

Considerando que o CISVIR remanejou o feriado do dia 28 de outubro de 2019 para o dia 01 de novembro de 2019;

Considerando a existência de vários atendimentos médicos a serem realizados na data de 28 de outubro de 2019 e que o fechamento trará prejuízo aos serviços;

DECRETA

Art. 1º - Fica remanejado o recesso do dia 28 de outubro de 2019 - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO - para o dia 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Serão mantidos os seguintes serviços públicos essenciais para atendimento à população: I – coleta do lixo e limpeza pública, e II - serviços emergenciais de saúde serão prestados junto ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Pedro do Ivaí.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Ivaí, Paço Municipal Miguel Carneiro, em 22 de outubro de 2019.


José Donizete Isalberti
Prefeito Municipal

